Guimarães, tendo em Setembro de 1993 assumido as funções de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.

Integrou ainda diversos grupos de trabalho, sendo de destacar o trabalho desenvolvido no Município do Porto no âmbito de processo de implementação do projecto de Armazém Central do Município.

Foi autora de várias comunicações subordinadas ao tema das compras electrónicas. É ainda formadora na área da gestão estratégica e do e-procurement.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 18212/2008

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 22.º n.º 2 da Lei 4/2004, de 15 de Janeiro, com o artigo 2.º da Portaria 824/2007, de 31 de Julho, dá-se por findo, a seu pedido, o exercício de funções que vinha exercendo como Chefe da Equipa Multidisciplinar do Sector SEGAL da Direcção Regional do Alentejo, da inspectora técnica especialista Luísa de Jesus Gaião Monteiro Charrua Boazinha.

Em sua substituição, atribuo a chefia da equipa multidisciplinar do sector SEGAL ao inspector superior João Paulo Faria Malheiro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

26 de Junho de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extracto) n.º 467/2008

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MNPP01807 no concelho de Pombal, celebrado por delegação de assinatura, pelo Director-Geral de Energia e Geologia, Senhor Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 25 de Maio de 2007.

Titular dos direitos: ARGILIS — Extracção de Areias e Argilas, L.da

Depósitos Minerais: caulino.

Área da concessão: (3,660 km^2) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Haiford-Gaus, referidas ao ponto Central se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	- 60 000,0000	30 310,0000
B	- 57 500,0000	30 320,0000
C	- 57 500,0000	29 620,0000
D	- 58 095,4000	28 317,1000
E	- 60 000,0000	29 311,6000

Caução: € 5000.

Período de vigência: Inicial de 2 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 1 vez.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 0,5 Km², à escolha do titular, no termo do período inicial.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1 — Levantamento geológico da área, com cartografia à escala 1/10 000;
2 — Cartografia de pormenor das áreas seleccionadas;
3 — Amostragem representativa das áreas produtivas, tendo em vista a sua caracterização química e mineralógica;
4 — Abertura de sanjas, se as condições do terreno o permitirem, nas áreas seleccionadas, amostragem representativa, localização e identificação das amostras colhidas;
5 — Determinação da percentagem da fracção < 75 micra;
6 — Caracterização química, mineralógica e tecnológica da fracção <75 micra, nomeadamente quanto à resistência mecânica em cru e pós cozedura e grau de brancura;
7 — Avaliação das reservas;
8 — Estudo de mercado e pré-viabilidade de exploração;

b) Na prorrogação:

Continuação dos trabalhos anteriores, a detalhar no processo que acompanha o pedido de prorrogação.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial: € 612 500;
b) Na prorrogação: € 66 250.

Encargos de prospecção e pesquisa: 1250 €/ano.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 20 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem os 15 e 5 anos respectivamente.

Encargos de exploração: 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos 5 anos e no fim de cada período subsequentemente de 5 anos.

6 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

300410007

Despacho n.º 18213/2008

O Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 535/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas e pela Portaria n.º 566/2007 de 30 de Abril, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Por despacho do Director-Geral de 23 de Julho de 2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro, Despacho n.º 27237/2007, foram criadas as unidades flexíveis e fixadas as respectivas atribuições e competências, correspondentes às necessidades do momento para o funcionamento estruturado desta Direcção-Geral.

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005 conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, a criação, alteração ou extinção das unidades orgânicas flexíveis, bem como as respectivas atribuições e competências são estabelecidas por despacho do Director-Geral de Energia e Geologia.

Considerando a necessidade de ter uma visão prospectiva, assegurando a monitorização da segurança do fornecimento de electricidade e garantir um nível de qualidade de serviço adequado que suportem um desenvolvimento económico e social sustentável.

Considerando ainda que a política energética nacional visa a promoção da concorrência nos mercados energéticos, em particular o mercado da electricidade, tendo em vista a defesa dos consumidores e a eficiência das empresas, salientando a importância na separação clara entre as actividades de exploração das infraestruturas reguladas e as de produção e de comercialização de electricidade

Considerando também a necessidade de concentrar diversas atribuições que se encontravam disseminadas, numa unidade orgânica própria com competências para garantir o seu cabal desempenho.

Assim, tendo em vista garantir a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos e tendo em conta uma programação de atribuições e controlo criterioso dos custos e resultados, determino a seguinte alteração:

1 — É extinta a Divisão de Regulamentação da Direcção de Serviços de Electricidade.

2 — É criada a Divisão de Mercados e Regulamentação do Sector Eléctrico na dependência da Direcção de Serviços de Electricidade, à qual compete, nomeadamente:

a) Acompanhar em conjunto com outros serviços da DGEG, a evolução do MIBEL e do Mercado Interno de Energia, na óptica da eficiência, da competitividade e da segurança do abastecimento;

b) Acompanhar os aspectos relativos à comercialização de electricidade e concessões a atribuir na área do sector eléctrico;

c) Promover e participar na elaboração de legislação e regulamentação na componente jurídica-administrativa do sector eléctrico;

d) Elaborar estudos conducentes à formulação da posição nacional e assegurar a representação da DGEG nos comités e grupos de trabalho criados no âmbito das directivas cujo acompanhamento esteja na sua área de competência;

e) Apreciar e propor as respostas às consultas e reclamações sobre aspectos regulamentares da sua competência referentes às várias actividades inerentes às cadeias de valor do mercado da electricidade;

f) Proceder, em articulação com outras entidades, à elaboração de estudos conducentes à avaliação dos critérios de remuneração da electricidade produzida tendo em conta as especificidades tecnológicas e critérios ambientais;

g) Analisar as medidas e os instrumentos adequados, de modo promover a utilização de energias renováveis para produção de energia eléctrica, em articulação com outros serviços da DGEG;

h) Assegurar a representação nacional nas organizações internacionais no que respeita à promoção da produção de energia eléctrica com base nos recursos endógenos adoptados na legislação nacional;

i) Coordenar os procedimentos concursais, tendo como objectivo à atribuição de capacidade de injecção de potência na rede eléctrica de serviço público para energia eléctrica produzida por fontes renováveis;

j) Acompanhar e apreciar os projectos/contratos decorrentes da atribuição de capacidade de injecção de potência na rede eléctrica de serviço público para energia eléctrica com base em fontes renováveis por procedimento concursal.

30 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.

Despacho n.º 18214/2008

O Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 535/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 566/2007 de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Por meu despacho de 30 de Maio de 2008, foi criada a Divisão de Mercados e Regulamentação do Sector Eléctrico na dependência da Direcção de Serviços de Electricidade.

Torna-se, agora, necessário, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à nomeação de dirigente, em regime de substituição, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Mercados e Regulamentação, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 566/2007, de 30 de Abril, nomeio, com efeitos a 1 de Julho de 2008, a licenciada Marlene Oliveira das Neves, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Mercados e Regulamentação do Sector Eléctrico da Direcção de Serviços de Electricidade, a qual preenche os requisitos legais e detém o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

27 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.

Nota Curricular

Nome: Marlene Oliveira das Neves

Data de Nascimento: 5 de Setembro de 1969

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão e Pós-Graduação em Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Gestão

Formação Complementar: Frequentou vários cursos de formação com destaque para os seguintes: Técnicas de Condução/Coordenação de Reuniões; Formação e Dinâmica das Equipas de Trabalho; Técnicas de Comunicação em Público; Obras Públicas — Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessões. Participou em acções de formação nomeadamente nas áreas de política energética, gestão de energia e eficiência energética, energias renováveis, edifícios, microprodução de energia.

Cargo actual: Assessora

Experiência profissional:

Abril de 2005 até à data: Assessora na Direcção de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação da DGEG.

Assessoria ao Júri dos concursos para atribuição de capacidade de injecção de potência na rede eléctrica de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais eólicas — Fase C. Assessoria técnica e vogal suplente do Júri dos concursos para a atribuição de capacidade de injecção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais a biomassa florestal. Responsável pela elaboração de análises conducentes à avaliação dos critérios de remuneração de electricidade produzida tendo em conta as especificidades tecnológicas e critérios ambientais. Representação da DGEG no 4th e 5th Workshop of the International Feed-In Cooperation. Verificação dos cumprimentos legais, respeitante à contratação de empreitadas, fornecimentos e prestações de serviços no sector da energia (mercados públicos) e respeitantes a fornecimento de bens ou prestações de serviços, no âmbito de projectos comparticipados pelo Programa MAPE. Participação em representação da DGEG em reuniões de Unidades de Gestão de sistemas de incentivos. Análise e elaboração de pareceres sobre relatórios de auditorias de fiscalização e controlo. Responsável pela análise e avaliação de projectos de investimento nas áreas de produção de energia, eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis, bem como o acompanhamento da execução dos respectivos contratos através de verificação técnica e financeira.

2004 a Abril de 2005: requisitada pelo Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, desenvolvendo funções nas áreas de contabilidade e finanças públicas.

2001 a Maio de de 2004: Assessoria, no domínio da gestão, da Direcção da ex-DGE, prestando apoio técnico às Parcerias Empresariais e ao Associativismo. Análise de questões no âmbito do QCA e respectivas propostas de acção. Acompanhamento e implementação das Iniciativas Públicas "Água Quente Solar para Portugal — AQSpP" e "Eficiência Energética em Edifícios".

1999 a Julho de 2001: Integrada na Direcção de Serviços de Utilização Racional de Energia da ex-DGE, tendo como funções a análise e acompanhamento de projectos nas áreas de utilização racional de energia e do aproveitamento do potencial de recursos endógenos no âmbito do SIURE, Programa Energia, POE/PRIME. Participação nas reuniões de Comissão de Selecção do SINDEPEDIP. Acompanhamento da proposta de Directiva à promoção da utilização de biocombustíveis nos transportes, no âmbito da fiscalidade.

1995 a Maio de 1999: Técnica Superior da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, no apoio técnico, em matéria de gestão, à Iniciativa Comunitária RETEX, nomeadamente preparando e participando nas Unidades de Gestão e nos Comités de Acompanhamento.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Aviso (extracto) n.º 19596/2008

Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas, para consulta dos interessados, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros do ex-IGM e do ex-INETIndustrial, em serviço no INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação I. P., respeitante a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Julho de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Branco.*

Despacho n.º 18215/2008

Com o Decreto-Lei n.º 355/2007 de 29/10, que veio estabelecer as condições de fusão/extinção do INETI, I.P. iniciou-se o processo de fusão deste organismo. Três funcionárias solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, conforme o n.º 4 do artigo 11.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro.

Ao abrigo do artigo19 da Lei 53/2006, aprovo a lista nominativa do pessoal do INETI, I.P., colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

1 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Teresa Ponce de Leão.*

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, IP, colocados em situação de mobilidade especial ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º da Lei 53/2006 de 7/12

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Bárbara Sofia Berkeley Cotter Dias Mesquita	Nomeação	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª Classe.	1	400
Irene Gama Carvalho	Nomeação	Administrativa	Assistente Administrativo Especialista	2	280
Ana Silva Almeida	Nomeação	Auxiliar Administrativa	Auxiliar Administrativo	2	137